

Dez anos depois, ainda as mesmas dúvidas

HENRI ACSELRAD¹

Desde o seu aparecimento na agenda pública internacional, a questão ambiental foi apresentada de formas distintas. A percepção dos limites do planeta motivou diferentes pensamentos e ações.

Primeiramente, sublinhava-se a necessidade de combate ao desperdício de matéria e energia, disseminando maior eficiência no uso dos recursos ambientais. Tratava-se de *sustentar* a base material do desenvolvimento econômico, dar-lhe durabilidade, fazendo com que o planeta fosse objeto de práticas progressivamente mais econômicas. Investia-se na busca de uma economia de meios, não se discutindo, porém, a natureza dos fins para os quais esses meios eram mobilizados. Não se questionava o conteúdo do projeto desenvolvimentista. Economizar matéria e energia através de uma revolução da eficiência, eis o caminho então proposto para prolongar um desenvolvimento que, em seus próprios termos, não era questionado.

Um segundo tipo de pensamento e ação fez da ecologia espaço de reflexão sobre o sentido do desenvolvimento. *“Que fins justificariam a apropriação crescente do espaço ambiental pelas sociedades?”*, era a pergunta que pairava no ar. Se o planeta tem limites, lembrava o economista Georgescu-Roegan, devemos nos perguntar com qual finalidade estamos nos apropriando dele. Seria para fabricar tanques ou arados? Misseis mortíferos ou alimentos para quem tem fome? Nessa perspectiva, a própria qualidade do desenvolvimento estava sendo interpelada. Recursos biosféricos limitados deveriam ser utilizados sim, mas para fins mais legitimados por um debate democrático, mais compatíveis com o que se pudesse entender ser o bem comum e a felicidade dos povos. Discutir os fins ou apenas economizar os meios do desenvolvimento?, eis o desafio que vem sendo colocado pela questão ecológica a todas as pessoas que se sentem responsáveis pelo futuro de nossas sociedades.

Respostas na história

Estas foram algumas das perguntas avivadas pela crise internacional aberta com os atentados do 11 de setembro de 2001: como compartilhar um mundo que entendemos comum, em termos biofísicos, quando este se encontra socialmente dividido e muito desigualmente dividido?; como administrar uma tecnologia que se pretende libertadora da potência humana, quando a mesma parece também servir à dominação e ao terror?;

como regular o uso dos recursos do planeta na ausência de instituições políticas capazes de dar tratamento democrático aos conflitos culturais e de desenvolvimento?; é possível discutir seriamente a sustentabilidade quando se tratam as questões ambientais separadamente daquelas da justiça social e dos valores culturais? Para refletirmos, é bom voltar um pouco no tempo.

Se dirigirmos nosso olhar para o final dos anos 60, observaremos o surgimento de um ecologismo de perfil claramente contracultural, que interpelava o consumismo sistêmico em sua duvidosa qualidade como projeto para a sociedade. No início dos anos 70, verificou-se, entretanto, uma visível apropriação economicista da causa ambiental: após 30 anos de contínuo crescimento econômico, o Clube de Roma – liderado por personalidades fortemente ligadas ao projeto industrialista – apontava o imperativo de se limitar o crescimento econômico. Era visível, porém, o fato de que seu relatório *Limites do crescimento* não interpelava o sentido do desenvolvimento. Enquanto na segunda metade dos anos 70, o ecologismo contracultural ia sendo temporariamente absorvido pela conjuntura das lutas pacifistas, a perspectiva economicista também perdia seu ímpeto, dada a crise de energia e o próprio descenso no dinamismo da economia mundial que então se iniciava.

O início dos anos 80 foi marcado pela crise da dívida e pela imposição de ajustes estruturais às economias menos desenvolvidas da periferia capitalista – programas de estabilização macroeconômica, liberalização financeira e comercial, desregulação dos mercados e privatização das empresas estatais. Nessa conjuntura, os movimentos de interpelação do conteúdo do projeto desenvolvimentista empenhavam-se na denúncia e na crítica dos programas de ajuste e de suas implicações socioambientais.

Tornava-se, por outro lado, cada vez mais visível a resistência ao modelo de expansão do capitalismo nas fronteiras geoeconômicas onde se localizam populações tradicionais. A percepção crescente dos desastres socioecológicos associada aos grandes projetos de desenvolvimento foi resultado de uma bem-sucedida aliança entre o sindicalismo rural, as comunidades extrativistas em luta pela preservação de suas bases socioculturais em países periféricos e as grandes entidades ambientalistas internacionais, preocupadas com a preservação de florestas e as mudanças macroclimáticas.

¹ Professor do Ippur/UFRJ, pesquisador do CNPq e membro do *International Memorandum Group*, constituído pela Fundação Heinrich Böll, que elaborou o documento “Fairness in a fragile world para o World Summit on Sustainable Development”, realizado em Johannesburgo em agosto de 2002. Disponível em www.joburgmemo.org.

Em meio a pressões ambientalistas, de um lado, e a resistência das grandes corporações, de outro, o *Relatório Brundtland* veio consagrar, em 1987, através da noção de “desenvolvimento sustentável”, o compromisso entre um crescimento econômico que deveria se justificar notadamente nos países do Sul e um progresso técnico a ser disseminado a partir do Norte. Pretendia-se, assim, obter uma solução de duplo efeito:

- a) responder às preocupações levantadas pelo Relatório do Clube de Roma perante os que resistiam a limitar o crescimento, buscando internalizar o meio ambiente no pensamento e nas práticas dominantes, sem que o mesmo implicasse interromper o processo de acumulação de riqueza;
- b) permitir que a questão ambiental fosse absorvida pelos programas de ajuste estrutural, em nome do imperativo maior de uma eficiência ampliada para todos os recursos e recantos do planeta. Ainda que evocada em nome do bem-estar das gerações futuras, a legitimidade de um tratamento economicista da questão ambiental era reafirmada.

Tese da perversidade

Frente aos primeiros esforços de implementação dos princípios do *Relatório Brundtland*, durante o processo preparatório da Rio-92, os críticos do modelo dominante de desenvolvimento manifestavam a expectativa de que as instâncias da ONU viessem opor alguma resistência aos propósitos do ajuste estrutural promovido pelas instituições de Bretton Woods – FMI e Banco Mundial na liderança. Esperavam, igualmente, que fossem criados fóruns de coordenação das ações de forte impacto, concorrendo para a mudança ambiental global, e mecanismos de combate à pobreza, pela transferência de recursos do Norte para o Sul. Tratava-se de propugnar a implementação de maior dose de regulação política para produzir proteção ambiental com justiça social.

Entre os principais resultados da Rio-92, a Convenção de Biodiversidade, de algum modo, mostrou-se compatível com a abertura de novos campos para a acumulação de riqueza, encontrando acolhida favorável no meio dos negócios, por contribuir para a criação de regulações aplicáveis aos recursos genéticos como uma mercadoria de novo tipo. A Convenção de Mudança Climática, por sua vez, forneceu indicações de que seriam necessárias alterações nas matrizes energéticas, em direção contrária à que sugeriam os indicadores de rentabilidade monetária dos negócios. Essa Convenção tem se mostrado, por isso, em muitos aspectos, pouco compatível com os interesses do complexo energético-industrial, como atestam as fortes resistências encontradas à sua implementação, notadamente expressas pela voz do governo dos EUA.

Não mais que um ano após a Rio-92, a reunião do Consenso de Washington procurou, por sua vez, consolidar o programa de reformas liberais, afirmando a necessidade de se atribuir aos programas de ajuste estrutural maiores doses de credibilidade e

aceitação pública. Tratava-se de empreender esforços no sentido de homogeneizar as políticas liberais nos países em desenvolvimento, tendo por base uma crença hegemônica: a de que os efeitos sociais, econômicos e ambientais perversos do programa neoliberal fossem benevolmente aceitos, vistos como transitórios e necessários, em nome de um bem maior de longo prazo.

Para os críticos do desenvolvimentismo economicista, na exata contramão da esperada maior regulação política para a proteção ambiental com justiça social, evocada no processo preparatório à conferência, o que o neoliberalismo estava propondo era “*menos política para maior eficiência econômica*”. Tornava-se forte, conseqüentemente, a percepção de que a liberalização das economias, em que pesem as promessas de que o mercado asseguraria por si só um futuro mais justo, estava produzindo impactos sociais e ambientais altamente danosos.

Mas, desde a Rio-92, o pensamento liberal já vinha investindo na despolíticação da questão ambiental, procurando evitar que o debate internacional terminasse por favorecer a criação de novos instrumentos de regulação. Para tanto, os propagandistas do liberalismo vinham disseminando idéias segundo as quais “*a propriedade privada assegura melhor proteção ao meio ambiente*”, “*uma regulamentação mais rigorosa não assegura maior proteção ambiental, podendo, ao contrário, resultar em menor proteção*”, e outros argumentos constituintes do que Albert Hirschmann chamou de “tese da perversidade”.² Esta defende que a retórica reacionária, ao longo dos últimos 200 anos, procurou sugerir que qualquer tentativa de mover a sociedade em determinada direção, seja para promover justiça social ou proteção ambiental, faria com que ela se movesse na direção contrária. Qualquer ação política bem intencionada de controle do mercado, dizem os pensadores do liberalismo, tem efeitos inversos aos desejados. Para o ambientalismo de livre mercado, toda política ambiental seria, portanto, ambientalmente danosa.³

Foi nessa perspectiva que, ao longo dos anos 90, os *think tanks* neoliberais concentraram seus esforços em tentar absorver a agenda ambiental na agenda do liberalismo: cabia-lhes mostrar que as instituições políticas convencionais poderiam internalizar as preocupações ecológicas no propósito de conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais, dando-se ênfase à adaptação tecnológica, à celebração da economia de mercado e à crença na colaboração e no consenso. Ou seja, mais do que legitimar o mercado como melhor instrumento para equacionar os problemas ambientais, procurou-se fazer do meio ambiente uma razão a mais para se implementar o programa de reformas liberais.

2 Cf. A. O. Hirschman. “A Retórica da Intransigência – perversidade, futilidade, ameaça”. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. 151p.

3 Cf. Jo Kwong, “Mitos sobre Política Ambiental”. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1992. 51p.

O avanço da globalização, por sua vez, veio reconfigurar a correlação de forças pertinentes aos processos decisórios, afrouxando as condições de vigência de um certo número de regulações políticas, de respeito aos direitos sociais e às normas ambientais. As reformas liberais favoreceram assim, concretamente, no interesse das grandes corporações, ganhos de mobilidade que têm sido decisivos para a prosperidade capitalista – restrita, por certo, aos grandes capitais internacionalizados – em sua etapa flexível.

Com a desregulamentação, caiu consideravelmente o custo de deslocamento das unidades de produção de um ponto para outro do espaço produtivo mundial. As grandes corporações puderam escolher, com maior liberdade, as condições político-institucionais que lhes parecessem mais favoráveis para sua implantação espacial. De onde proviriam os ganhos econômicos associados a essa maior mobilidade espacial das grandes empresas? Por certo, da enorme transferência de poder que a desregulação, instrumento central das reformas liberais, produziu. Pois, como a ausência de regulações reduz o custo da mudança de localização das empresas, os agentes econômicos mais móveis absorveram muito do poder antes detido por atores sociais menos móveis – como governos locais e sindicatos.

Assim, a força econômica das grandes corporações transformou-se diretamente em força política – posto que elas praticamente habilitaram-se a ditar a configuração das políticas urbanas, ambientais e sociais, obtendo de governos locais a flexibilização das normas, com o argumento de sua decisiva capacidade de gerar empregos e receitas públicas. Ao mesmo tempo, os Estados nacionais, enfraquecidos em sua capacidade regulatória, concentraram-se em assegurar a entrada de capitais e a estabilidade monetária, fazendo a sustentabilidade do meio ambiente depender seriamente da “sustentabilidade” financeira dos bancos, oferecendo como atrativos para os investidores a rigidez dos salários e a flexibilização das normas ambientais.

Abismo acentuado

A agenda da sustentabilidade foi, ao longo dos anos 90, em grande parte absorvida pela agenda do mercado, seja em razão de condições subjetivas favoráveis às reformas liberais, seja em razão do fortalecimento objetivo das grandes corporações diante de atores mais habilitados a implementar práticas redistributivas sociais e inter-regionais. Entre os atores sociais enfraquecidos encontram-se aqueles dispostos a propugnar e adotar políticas destinadas a fazer convergir progressivamente os padrões ambientais de todas as nações para requisitos mais elevados e compatíveis com o que se entende por uma “justiça ambiental”.

Disso resultou o quase unânime reconhecimento de que a década de 90 testemunhou o aumento das distâncias sociais internas nos países, assim como entre os países mais ricos e os mais pobres e entre as regiões mais prósperas e as menos prósperas no interior de cada país.

Dez anos após a Rio-92, em diversos domínios, não tivemos avanços. Ao contrário, com a aceleração da globalização liberal, o esquema de consumo e produção insustentável favorece pequeno clube de agentes econômicos dotados de grande força de mercado, que acumulam riqueza pela produção e especulação financeira, e pequenas frações de consumidores/as integrados à circulação global de mercadorias que alimentam essa acumulação pela via do consumismo. As desigualdades atingiram níveis jamais vistos. A fortuna dos três indivíduos mais ricos do mundo ultrapassa a riqueza agregada dos habitantes dos 48 países mais pobres.⁴

Das três convenções iniciadas na Conferência Rio-92 – mudança climática, diversidade biológica e desertificação – somente as duas primeiras receberam atenção da comunidade internacional, pois interessavam diretamente aos países do Norte. A seca e a desertificação, que preocupam seriamente os países menos desenvolvidos, foram deixadas de lado. Não se verificou, tampouco, progresso tangível na transferência de tecnologia para os países mais pobres, embora tenha sido grande a ênfase, nos últimos anos, no fortalecimento dos direitos dos portadores de propriedade intelectual – notadamente grandes corporações dos países industrializados. Nesse contexto, a absorção da agenda ambiental pela agenda do mercado exprimiu visivelmente danosa dissociação, cuja pauta de carências só fez crescer cumulativamente.

Mas, diante dessa absorção, na esfera das burocracias, do meio ambiente reduzido a meras quantidades, por uma lógica da eficiência central ao programa das reformas liberais, um novo tipo de articulação, surgido a partir de bases populares, veio associar, a partir de meados dos anos 90, o meio ambiente à questão social. Essa associação deu novo sustentáculo político e nova força moral à questão ambiental, questionando os valores culturais e os fins que justificam a apropriação do planeta. Segundo essa perspectiva, o debate internacional deveria reconhecer que os recursos ambientais estão muito desigualmente repartidos e que a exposição aos riscos ambientais é também desigual, diferenciando-se segundo os diferentes grupos sociais.

Cresceu a percepção de que a lógica do mercado, tal como formalizado no polêmico *Memorandum Summers*, que circulou no Banco Mundial em 1992⁵, tendeu a distribuir, nos espaços nacionais e internacional, os processos poluentes e os danos ambientais, prejudicando com ênfase particular as populações mais pobres. A década do avanço do pensamento e das reformas liberais teria feito, por esta lógica, coincidir e articular-se ainda mais a reprodução da pobreza com a concentração socioespacial da degradação ambiental.

4 Cf. I. Ramonet. “Sauver la Planète”. In: *Le Monde Diplomatique*, agosto de 2002.

5 Cf. *The Economist*, 8 de setembro de 1992.

Diante do agravamento das desigualdades sociais e ambientais, à luta diplomática por relações menos desiguais entre o Norte e o Sul somou-se, recentemente, uma luta de base que denuncia a desigualdade ambiental como intrínseca à lógica do mercado. Lutas isoladas por justiça ambiental têm se unificado nacionalmente⁶ e, em seguida, vêm começando a se internacionalizar. A disseminação de tais lutas decorreu do desenvolvimento de um maior concernimento ambiental por parte dos movimentos sociais tradicionais, sejam movimentos pelos direitos civis ou pela democratização da terra. Mas se deveu também ao próprio agravamento do quadro de despossessão ambiental das populações mais pobres, tanto nos países em desenvolvimento quanto nos mais ricos. A demanda por construção de maior justiça ambiental vem dando, assim, novas forças à perspectiva contracultural que se contrapõe ao projeto da “modernização ecológica” de mercado.

Na conjuntura que se abriu após os atentados de Nova York, que coincidiu com o processo de preparação da Conferência Mundial pelo Desenvolvimento Sustentável, a Rio+10, paira a ameaça de surgimento de uma agenda fortemente centrada na noção de “Segurança Ecológica” para o planeta. São sintomas disso: a) a ativação do complexo ambiental militar, pelo qual tecnologias de teledeteção são acionadas para, ao mesmo tempo, combater o terrorismo e “proteger o meio ambiente” – numa espécie de projeto Sivam⁷ mundializado; b) a criminalização do movimento antimundialização, sob a alegação de que “quem um dia ameaça um pé de soja transgênico, pode, no outro, colocar uma bomba” ou de que “o ato de diabolizar a Organização Mundial do Comércio assemelha-se a uma iniciativa potencialmente mortífera”.⁸

Nesta nova conjuntura, a idéia de um meio ambiente da justiça e da democracia confronta-se não só com o meio ambiente quantitativo do neoliberalismo, mas também com o meio ambiente qualitativo da segurança e da vigilância telemática.

Segurança ecológica?

No âmbito internacional, a noção de “segurança ecológica” tem sido evocada para justificar propostas de controle populacional em países menos industrializados sob a suposição, de ordem neomalthusiana, de que a pressão populacional sobre recursos escassos é causa de conflitos. Uma “militarização da sustentabilidade” veio ocorrendo paralelamente à montagem do que podemos chamar de um “complexo ambiental-militar”⁹, que faz o meio ambiente entrar na era da informação, legitimando investimentos vultosos em tecnologias e aparelhos de controle territorial.¹⁰ Esse modelo interpretativo dos conflitos internos, induzidos por questões ambientais e entendidos como tendentes a fragmentar ou tornar mais autoritários os Estados nacionais, causando rupturas na segurança internacional, foi desenvolvido pelos promotores do projeto canadense *Meio Ambiente, População e Segurança* em 1994¹¹, popularizando-se em seguida no campo da política internacional, e no Departamento de Estado dos EUA, em particular, como aplicável aos casos do Haiti, Rwanda e Chiapas, no México.

A difusão de tal modelo explica-se, por certo, pela busca de legitimação para elevados gastos militares, num momento em que as grandes empresas dos setores aeroespacial e de telecomunicações enfrentam as perdas dos fartos contratos dos tempos da Guerra Fria. Esses dois grupos de interesses concorrem fortemente para dar fundamento ao encontro discursivo entre o meio ambiente e a segurança nacional.

A crise de países africanos tem servido para que certas vozes expliquem conflitos políticos internos como resultantes do excesso de população em luta por recursos escassos:

“há todo um conjunto de problemas biológicos de segurança nacional – sustentam alguns porta-vozes desse neohobbesianismo ambiental: destruição ambiental, crescimento populacional explosivo, rápida disseminação de doenças, surgimento de doenças completamente novas”.

6 Redes de Justiça Ambiental formaram-se inicialmente nos EUA e, a partir de 2001, também no Brasil. Disponível em www.brasil sustentavel.fase.org.br.

7 O Sistema de Vigilância da Amazônia – Sivam – projeto de US\$ 1.4 bilhão, quase a metade destinada à aquisição de dados, viria subsidiar o Sistema de Proteção da Amazônia – Sipam, com o monitoramento ambiental através de sensores, radares, imagens de satélite, sistema integrado de telecomunicações, ferramentas de inteligência artificial e localização de atividades irregulares. A adesão militar a projetos dessa natureza deu-se no contexto do que um ex-secretário de Assuntos Estratégicos chamou de “sufoco existencial” das Forças Armadas, configurado na percepção de que os militares haviam “deixado de ser atores importantes na modernização do país, passando a buscar consequentemente maior espaço no núcleo do poder de Estado”. Cf. M.C. Flores. *Rumos para Defesa*. In: *Jornal do Brasil* de 01 de abril de 1995.

8 Cf. S. Halimi. “Tous Américains”. In: *Le Monde Diplomatique*, outubro de 2001, p. 32.

9 Cf. Ronald J. Deibert. “From Deep Black to Green? Demystifying the Military Monitoring of the Environment”, Wilson Center, *Environmental Change and Security Project Report*, Spring 1996, p.280-32, apud B. Hartmann. “Population, Environment and Security - a new trinity”. In: *Political Environments*, n.5, fall 1997, p.8.

10 Ante os avanços de grandes grupos transnacionais nos negócios com as tecnologias de produção de organismos geneticamente modificados, Berlan e Lewontin apontaram a emergência de um complexo genético-industrial que vem estendendo suas ramificações até o coração da pesquisa científica pública, levando, analogamente, a agricultura para a era da informação – neste caso, a informação genética. Cf. J.P.Berlan; R. Lewontin. In: *Le Monde Diplomatique*, dezembro de 1998. Por analogia, podemos dizer que a ecologização da ideologia da segurança e das tecnologias de teledeteção dão lugar à formação de um complexo ambiental-militar.

11 Cf. T. Homer-Dixon. “Environmental Scarcities and Violent Conflict”. In: *International Security*, v. 19, n.1, 1994, p.5-40.

*"sabe-se que estas coisas atingem a África, mas ainda não se percebe que elas podem também atingir a América"; "o caos é a melhor incubadora da doença e a doença é uma incubadora do caos"*¹² – completam eles.

Estratégias argumentativas dessa ordem têm formado o pano de fundo para mudanças nas políticas norte-americanas de defesa. À luz de representações segundo as quais *"a competição por recursos escassos é um antigo fator de conflito humano, causando violência ruínoza e tensão entre países"*, a secretária de Estado dos EUA consagrou, em pronunciamento no Dia da Terra de 1997, a "segurança ecológica" como retórica capaz de subsumir problemas sociais e políticos ao envólucro ambiental.¹³

Desde 1991, o documento anual sobre Estratégia de Segurança Nacional dos EUA passou a incluir questões ambientais em suas temáticas, enquanto o uso de satélites militares para a vigilância ambiental tornou-se a mais importante forma de materialização da nova perspectiva de segurança nacional voltada para o meio ambiente. Com base nas informações georeferenciadas, análises quantitativas da relação população/recursos/conflitos passaram a orientar alguns passos das novas políticas de defesa. Citam-se, por exemplo, diagnósticos da Defense Intelligence Agency dos EUA, identificando a degradação ecológica do Lago Victoria como *"causa da potencial instabilidade na África Oriental"*¹⁴, assim como a presença de militares dos EUA promovendo o desenvolvimento sustentável na África, através de auxílio à gestão pesqueira e de recursos hídricos.¹⁵

A apropriação da questão ambiental pelo discurso da segurança procura convencer a opinião pública internacional de que:

"as ameaças aos países industrializados não provêm do comunismo, mas da superpopulação, da migração, da degradação ambiental, dos conflitos étnicos e da instabilidade econômica".¹⁶

Tal concepção de segurança ecológica aciona os piores estereótipos sobre países desenvolvidos e em desenvolvimento e faz a falsa promessa de isolar os primeiros dos efeitos da degradação do meio ambiente. E pior, absolve as grandes corporações de suas

responsabilidades com a crise social e ambiental global: não faz nenhuma menção ao papel dos países desenvolvidos nas ameaças à biosfera e dirige o olhar para a pressão populacional e o consumo de recursos nos países menos desenvolvidos.

Quando nos perguntarmos:

"Segurança ecológica para quem?", perceberemos que *"a descrição dos problemas ambientais como fruto de ameaças externas à segurança dos Estados exclui a consideração das empresas, dos consumidores e dos governos dos países do Norte na geração dos problemas ambientais e justifica a defesa econômica e militar do estilo de vida dos países ricos"*.¹⁷

Partindo da localização geográfica dos sintomas visíveis, em vez de partir da localização social das causas, o discurso da eco-segurança desvia a atenção das verdadeiras raízes do problema.

É fato que alguns ambientalistas têm recorrido à noção de "segurança ecológica", na perspectiva de resignificar a idéia de segurança e sublinhar a importância da questão ambiental. Mas tudo indica ser muito difícil evitar que esse discurso aponte para a violência e a coerção como instrumentos centrais das políticas; e, ademais, evitar que as tecnologias ambientais venham a servir como novo tipo de arma.

Um relatório da US Air Force de 1996 insistia, por exemplo, na necessidade das forças armadas norte-americanas intervirem nos microclimas locais, suprimindo nuvens ou criando instabilidades com fins bélicos.¹⁸ Isso mostra como é difícil dissociar a militarização da sustentabilidade dos objetivos geopolíticos que motivam intervenções militares em nome da "proteção" dos recursos globais com relação aos usos locais. E nos lembra, igualmente, que nunca é demais insistir que a crise ambiental só será devidamente enfrentada pela democratização do controle sobre os recursos naturais e dos processos decisórios relativos ao meio ambiente. Como nos lembra Vandana Shiva, proteger a Terra significa dar aos cidadãos o direito de controlar democraticamente os ambientes em que vivem e trabalham. ■

12 Cf. J. Goldberg. "Our Africa Problem". In: *New York Times Magazine*, 02 de março de 1997, p. 35, apud B. Hartmann. "Population, Environment and Security - a new trinity". In: *Political Environments*, n.5, fall 1997, p.12.

13 Cf. K. Conca. "The Environment-Security Trap". In: *Dissent*, summer 1998, p.42.

14 Cf. J. Brian Atwood. "Towards the Definition of National Security". Remarks to the *Conference on New Directions in U.S. Foreign Policy*, University of Maryland, College Park, November 2. Excerpted in Wilson Center, *Environmental Change and Security Project Report*, spring 1996, p. 85-88, apud Betsy Hartmann, *op. cit.*, p.15.

15 Cf. K. Butts. "National Security, the Environment and DOD". In: Wilson Center, *Environmental Change and Security Project Report*, Spring 1996, apud B. Hartmann, *op. cit.*, p.15.

16 Cf. Paul Kennedy apud K. Conca. "The Environment-Security Trap". In: *Dissent*, Summer 1998, p.42-44.

17 Cf. J. Barnett. "Destabilizing the environment-conflict thesis". In: *Review of International Studies*, 2000, p. 271-288.

18 Cf. "Whether as a Force Multiplier". *US Air Force*, 1996, apud P. Bovel; F. Ploye, "Les Apprentis sorciers du climat". In: *Le Monde Diplomatique*, julho de 2002, p.9.